

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA nº 01/2024

O Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de bolsista a ser realizada de acordo com os seguintes requisitos e critérios:

1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:

- 1.1. Será concedida uma (1) vaga para acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Telecomunicações;
- 1.2 Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada;
- 1.3. Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma (1) bolsa PRAE mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cumprir 16h (dezesesseis horas) semanais, nos turnos da manhã ou tarde;
- 1.4 O (a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o (a) bolsista será automaticamente desligado (a) da bolsa;
- 1.5 O (a) bolsista deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 1.6 A permanência na bolsa não poderá exceder o período normal de duração do curso acrescido de 2 (dois semestres), contado a partir da data de ingresso na instituição, descontando-se os trancamentos totais;
- 1.7. As atividades do (a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Hangar do Centro de Tecnologia (CT).
- 1.8. As atividades envolverão: avaliação e manutenção de equipamentos para sistemas de telecomunicações; Desenvolvimento de testes para dispositivos de telecomunicação (antenas, transmissores e receptores). Catalogação de peças e equipamentos recebidos do PAMA-SP; Interação com a CT-INFRA, comunicando demandas de manutenção e necessidade de materiais do Hangar; Ajudar alunos que frequentam o Hangar, anotando suas demandas e passando aos professores responsáveis; Ajudar em pequenos serviços de manutenção dos laboratórios do hangar; Receber visitantes, alunos, professores e funcionários da UFSM que acessam o prédio; Dar explicações aos visitantes sobre o Hangar e seus equipamentos.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia de Telecomunicações;
- 2.2 Ter cursado as disciplinas de Algoritmos e Programação, Cálculo A e Iniciação ao Desenvolvimento de Projetos I e II;
- 2.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 horas semanais presenciais sem prejuízo a outras atividades curriculares;
- 2.4 Ter familiaridade com instrumentos de medição analógicos de radiofrequência;
- 2.5. Ter conhecimento em eletrônica básica;
- 2.6. Não estar vinculado (a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 Histórico escolar da UFSM;
- 3.2 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- 3.3 Carta de intenções (Anexo B);

Observação: O(a) candidato(a) que não encaminhar a documentação exigida no item 3, será automaticamente excluído(a) da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: telecom@ufsm.br a partir das 12 horas do dia 11/04/2024 até as 12 horas do dia 12/04/2023 com o assunto: “Vaga de bolsista para Telecomunicações - Hangar”.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações e será realizado de acordo com os seguintes critérios cuja soma total de pontos é 10:

5.1 Análise do histórico e do quadro de horários (dois pontos);

5.2 Entrevista online, via Internet (Google Meeting) (cinco pontos);

5.3 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (três pontos).

Observação: As entrevistas serão agendadas por e-mail conforme a lista de inscrição e ocorrerão no dia 12/04/2024, das 15h às 18h. O horário da entrevista será informado por e-mail a cada candidato selecionado para esta etapa. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado da seleção.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado a maior MGA (Média Geral Acumulada);

6.2 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) 15 de abril por e-mail aos postulantes à vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a UFSM;

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico;

7.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações;

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (natanael-rodrigues.gomes@ufsm.br)

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

Natanael Rodrigues Gomes
Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).